



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Publicação no Jornal  
Oficial de Itapira  
29 JUL. 2022  
Edição: 1492-A  
Página: 10

**DECRETO Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2022**

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 80.000,00"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21 da Lei nº 6.054, de 06 de Julho de 2021 autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>050101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários		
339093	03 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>050101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2136	Gestão dos Benefícios Previdenciários		
319001	03 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

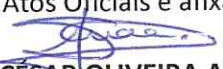
**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Julho de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**